

**MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA**  
**AVISO**  
**PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/05 - Proc.º 2/02-**  
**ALTLOTE Nº.20/22**

**DISCUSSÃO PÚBLICA Nº. 3/23**

**-----ENGº VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA:-----**

**-----O Município de Ponte de Lima torna público, para efeitos do disposto no nº 2, do Artº.27º, conjugado com o nº 2, do Artº.22º, do Decreto - Lei Nº. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no Art.º 5º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2ª Série do Diário da República nº 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação de 13 de dezembro de 2022 e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal “Alto Minho”, é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração da licença de loteamento relativa ao Lote Nº 32 titulado pelo alvará de loteamento Nº3/05/02 concedido à Firma Janelas do Lima- Urbanizações, Lda e requerido por Manuel Dantas de Amorim.-----**

**-----Finalidade do pedido: Alteração dos parâmetros urbanísticos do lote nº.32, a nível da moradia, aumentando a área de implantação e construção de 26,64m².-----**

**-----Lote Nº.32- Com a área de 1 302,5 m²mil trezentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados), destinado à construção de uma moradia Unifamiliar com a área de implantação de 214,64m² (duzentos e catorze vírgula sessenta e quatro metros quadrados), área total de construção de 402,64m² (quatrocentos e dois vírgula sessenta e quatro metros quadrados), com 2 (dois) pisos acima da cota da soleira, Anexo agrícola com a área de implantação e de construção, respetivamente, de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados) e um alpendre com a área de 100,00m²(cem metros quadrados).-----**

-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem dar entrada em formato digital, entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Município ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, através do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

-----Paços do Concelho de Ponte de Lima, 02 de janeiro de 2023.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por VASCO NUNO MAGALHAES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ  
Nº de Identificação: PNOPT-11489944  
Data: 2023.01.05 18:11:55 Z

---

/Vasco Ferraz, Engº/